

Goiânia, 17 de julho de 2018.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º024 /2018

De: Núcleo Geral de Manutenção

Para: Gerência Administrativa

Requisição de Compra**1. MATERIAL ELÉTRICO**

Materiais para a iluminação externa.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO:

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
1	REFLETOR LED HOLOFOTE 30W BIVOLT PROVA D'ÁGUA FRIO (Especificação: Refletor Led 30W Slim- Voltagem: Bivolt - Led: 45 mil horas - Potência: 30W- Luminosidade: 3300lm - Ângulo abertura: 120 graus - Carcaça: Alumínio cor cinza ou preta - Certificação: CE- Cor luz: Branco Frio 6000 +- 200k - À prova d'água). Garantia mínima de 1 ano.
2	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5 MM (COR VERMELHA)

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Materiais destinados a iluminação da central de gás, grupo gerador e casa de bombas, áreas que não possuem iluminação na área externa, o que dificulta a visibilidade na execução de serviços no período noturno. Além destes pontos, os refletores serão utilizados para substituir os que estão queimados na entrada principal do CEAP-SOL, que serve de acesso a funcionários e pacientes.

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100

4. QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Memória de Calculo	Quantidade
1	REFLETOR LED HOLOFOTE 30W BIVOLT PROVA D'ÁGUA FRIO (Especificação: Refletor Led 30W Slim- Voltagem: Bivolt - Led: 45 mil horas - Potência: 30W- Luminosidade: 3300lm - Ângulo abertura: 120 graus - Carcaça: Alumínio cor cinza ou preta - Certificação: CE- Cor luz: Branco Frio 6000 +- 200k - À prova d'água). Garantia mínima de 1 ano.	10 (PÇ)
2	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5 MM (COR VERMELHA)	100 (M)

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

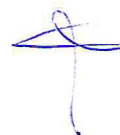
5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores.

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 as 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Olinda, Quadra H4, Lote 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Flávio Fontes da Cruz
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP-SOL

Flávio Fontes
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP - SOL

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
Condomínio Solidariedade